

PORTARIA Nº 12.581/2022

REINTEGRA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, a decisão judicial do MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio nos autos nº **5002266-49.2020.8.13.0481**.

RESOLVE

Art. 1º - Reintegrar, o servidor **RAIMUNDO RIBEIRO DE SANTANA**, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, Nível I, Padrão 03, a partir de 05/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de maio de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal